



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal do Rio Grande**  
**Conselho Municipal de Educação**  
Ata nº 012/2016

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, reuniram-se na sede do CME os conselheiros Claudionara Silveira de Carvalho, Elisângela Macedo, Maria Aparecida Reyer, Melissa Velho de Moraes, Rita de Cássia Madruga de Souza, Rosimeri Machado; a assessora técnica do CME Jaqueline Micelle, a secretária Lílian Maria Xavier Machado, presididos pela conselheira Rosana Pfarrius. Ausentes, por motivo justificado, as conselheiras Lenira Roldão, Mari Ângela Guterrez e Susety Cazeiro Serafim. A reunião começou com a leitura e aprovação da Ata 11\2016. A seguir, foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência recebida pelo CME: a) convite, encaminhado pela SMEd, para o Terceiro Festival de Esporte Educacional Especial; b) ofício 977/2016, datado de dois de junho de dois mil e dezesseis, encaminhado pela SMEd, enviando documentação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Barão do Rio Branco; c) ofício 975/2016, datado de trinta e um de maio de dois mil e dezesseis, encaminhado pela SMEd, enviando os Regimentos e Projetos Políticos Pedagógicos das Escolas Municipais de Educação Complementar Ney Amado Costa e Escola Viva. Também foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência expedida pelo CME: Informação 002/2016, datada de seis de junho de dois mil e dezesseis, enviada à Direção da Escola de Educação Infantil Peter Pan, concedendo o prazo de sessenta dias para que a escola realize as adequações exigidas. Após, passou-se ao relatório das visitas realizadas pela Comissão Verificadora CME/SMEd: 1. Escola de Educação Infantil Sapecas em Ação: a escolas possui precárias condições, havia crianças de idades diferentes na mesma sala de aula, o mesmo ocorrendo no berçário; crianças dormindo em tapetes de E.V.A., o quadro de recursos humanos irregular, precárias condições de higiene; crianças sentadas em piso frio; problemas com iluminação e ventilação; ausência da direção no momento da visita; ausência de coordenação pedagógica; paredes pintadas em tom escuro; faixa de autorização de funcionamento já expirada exposta na frente da Escola; garagem sem abertura 2. Escola Cantinho da Criança: a escola encaminhou os documentos pendentes, devendo apenas enviar ao CME fotos das adaptações sugeridas. Acordou-se que tão logo a direção da Escola cantinho da Criança comprove as medidas tomadas, deverá receber Parecer de Autorização de Funcionamento. Quanto à Escola Sapecas em Ação, deverá receber informação para o cumprimento das exigências feitas pela Comissão Verificadora num prazo de quinze dias. A partir desse momento, passou a presidir a reunião o conselheiro Luís Fernando Minasi. Foram apresentados ao pleno os processos de autorização de funcionamento recebidos pelo CME, ficando assim distribuídos para análise: a) Regimento e PPP da Escola Municipal de Educação Complementar Ney Amado Costa: conselheira Maria Aparecida; b) Regimento e PPP da Escola Municipal de Educação Complementar Escola Viva: conselheiro Minasi. As conselheiras Rosimeri e Rita, após nova análise do processo de autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Faz-de-Conta já está apta a receber Parecer de autorização de funcionamento na próxima reunião. Agendou-se a data de nove de junho para que as conselheiras Melissa, Maria Aparecida e Claudionara realizem visita às Escolas Municipais de Ensino Fundamental D. Pedro, Marília Rodrigues Santos e Rio Branco. A seguir, o presidente sugeriu que se realize uma reunião com a SMEd a fim de tratar sobre a Escola Bilíngue, o que foi aceito por todos. A conselheira Elisângela mencionou que possui a seguinte dúvida: pode uma escola de Educação Especial pretender trabalhar com duas línguas? O presidente questionou se a SMEd terá condições de manter o atendimento à Escola Bilíngue em todas as suas especificações. A conselheira Claudionara mencionou que o caso já foi tema de longas discussões do CME e que acredita ser importante uma reunião com a SMEd para tratar sobre o assunto. A conselheira

Elisângela informou que a dúvida da SMEd é se a escola em questão será especial Bilíngue ou Regular Bilíngue ao que o presidente afirmou que, atualmente, a dúvida da Secretaria de Educação seria a de que trata-se de uma Escola ou Centro. A conselheira Maria Aparecida disse que não vê nenhuma dificuldade em relação à Escola Bilíngue pois parece tratar-se de uma política do município do Rio Grande esse tipo de escola segregada, na contramão do previsto pela legislação nacional que prevê a inclusão. Trata-se, portanto, de uma Escola Especial. Dando continuidade, o Pleno decidiu por encaminhar Informação à escola de Educação Infantil Tia Gleci para que a mesma regularize sua situação junto ao CME, no prazo de cinco dias. A seguir, passou-se à leitura e aprovação por unanimidade dos Pareceres, os quais tomam ciência do PPP, aprovam o regimento e autorizam o funcionamento das Escolas Municipais de Educação Infantil Débora Thomé Sayão, Verence Gonçalves e Nilza Gonçalves. O presidente atentou para o fato de que as novas EMEIs precisam atender à legislação do CME quanto à eleição de diretores de escolas é que torna-se necessário uma comissão para a discussão e elaboração de uma proposta na mudança da lei de Diretores de Escolas Municipais a ser encaminhada ao Prefeito Municipal. Também propôs que se encaminhe correspondência ao SINTERG e ao Prefeito Municipal salientando a necessidade de que conste na referida lei a obrigatoriedade de as direções das Escolas Municipais de Educação Infantil possuírem, além do Magistério, o curso de Pedagogia com habilitação para a Educação Infantil. Dando continuidade, os conselheiros realizaram a análise do modelo de ficha de acompanhamento da Educação Infantil proposto pela ex-conselheira Eduarda Porciúncula. O presidente solicitou que a conselheira Elisângela, junto com a assessoria de Educação Infantil da SMEd elabore um parecer para encaminhamento da resolução que tratará sobre a Ficha de Acompanhamento da Educação Infantil. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lílian Xavier Machado, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo presidente.

Luís Fernando Minasi  
Presidente do CME

Lílian Xavier Machado  
Secretária do CME